



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

MOÇÃO DE PESAR Nº 14 /2025

A Vereadora Rísia Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Moção de Pesar, manifestando profundo sentimento de dor e solidariedade aos familiares e amigos pelo falecimento do senhor **Vicente Alves da Silva, no dia 07 de Outubro de 2025.**

Homem de caráter íntegro, conhecido pelo seu jeito simples, bondoso e pelo amor dedicado à família e aos que o cercavam, Vicente deixou um legado de honestidade e respeito que permanecerá na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.


Diante dessa perda irreparável, esta Casa se une em prece e solidariedade, expressando sinceras condolências à família enlutada, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda o descanso eterno ao **querido Vicente Alves da Silva.**

Sala das sessões, 07 de Outubro de 2025.


Rísia Ferreira da Silva
Vereadora/Autora

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO

Monte Alegre/RN, 04 de 10 de
2025.



Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE: 04 10 /2025.

Rua Alfredo Xavier, s/n – Centro, Monte Alegre/RN